



TERMO DE COMPROMISSO – AÇÕES COMBATE AO COVID-19

O **INSTITUTO CATIVAR**, associação civil de direito privado de Assistência Social, sem fins lucrativos econômicos e de caráter filantrópico e beneficente, com sede em *São Bernardo do Campo, SP*, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda, **sob nº 21.595.443/0001-42, SP**, neste ato representada por seu **presidente, Ricardo Minoru Gibo**, CPF [REDACTED], firma o presente Termo, comprometendo-se a utilizar os recursos financeiros concedidos pela **Fundação Banco do Brasil**, em conta bancária mantida pela instituição no Banco do Brasil, exclusivamente em ações no combate à pandemia do Coronavírus / COVID-19, conforme constante neste Termo.

A instituição signatária declara-se ciente de que:

a) O crédito do valor na conta bancária informada se dará após o recebimento e aprovação deste Termo de Compromisso pela Fundação Banco do Brasil;

b) Os recursos poderão ser utilizados para compra dos seguintes itens:

- i. alimentos perecíveis e não perecíveis, preferencialmente regionais e adquiridos no comércio local, visando contribuir com a sobrevivência dos pequenos negócios;
- ii. produtos de higiene pessoal e de limpeza para uso familiar como papel higiênico, sabonete, detergentes e água sanitária;
- iii. itens médico-hospitalares e equipamentos de proteção individual, a exemplo dos citados na Resolução CAMEX Nº 17, de 17 de março de 2020, que estejam relacionados ao combate à pandemia.

Observação: sugere-se que no mínimo 80% dos recursos sejam destinados a compras de alimentos, até 15% a itens de limpeza e higiene e até 5% a itens de proteção individual. Deve-se, ainda, ser priorizada a aquisição dos produtos no comércio local, contribuindo com a sobrevivência dos pequenos negócios.

c) Os recursos deverão ser utilizados para atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, localizadas preferencialmente nas regiões mais afetadas pelos efeitos econômicos negativos desencadeados pela quarentena.

d) Os recursos creditados deverão ser aplicados exclusivamente nas ações previstas neste Termo;

e) Eventuais despesas bancárias incidentes sobre a conta corrente credora serão de responsabilidade da instituição, não podendo ser custeadas com estes recursos;

f) Deverá observar o disposto no documento "Orientações para Entregas da Ação de Assistência Social e de Saúde", encaminhado pela FBB juntamente com este Termo de Compromisso;



g) Ao final da execução das despesas previstas neste Termo, a instituição deverá enviar à Fundação Banco do Brasil (pelo e-mail **covid19@fbb.org.br**) o Relatório de Execução, conforme modelo anexo, encaminhando, também, documentos comprobatórios das despesas realizadas (notas fiscais, recibos, fotos e vídeos das ações realizadas);

h) Deverá manter a guarda do Termo de Compromisso assinado e os documentos citados na letra "g", disponibilizando-os, quando solicitados, à Fundação Banco do Brasil e/ou aos órgãos de fiscalização e controle;

i) Eventuais sobras de recursos financeiros deverão ser devolvidas em conta indicada pela Fundação Banco do Brasil, em até 10 dias do comunicado da Fundação;

j) Se verificada inconsistência ou a não prestação de contas, a Instituição será notificada e estará sujeita:

i - à devolução dos recursos financeiros utilizados de forma divergente da prevista neste Termo;

ii- ao impedimento de contratação de projetos ou parcerias com a Fundação Banco do Brasil.

PROPOSTA

Dados Bancários para Crédito:

Banco: 001- Banco do Brasil

Agência: 3266-2

Conta-Corrente: 452.064-5

Valor total proposto: **R\$ 60.598,66 (sessenta mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos)**

Município onde será executada a ação: **São Bernardo do Campo/SP**

Bairro/Comunidade onde serão entregues as cestas: **Cooperativa, Alvarenga, Areião, DER, Vila São Pedro, articulação com CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e serviço social da UBS (Unidade Básica de Saúde) de cada território.**

Prazo de execução: **15 dias após a assinatura da Proposta e crédito em conta corrente**

Expectativa da quantidade de famílias e pessoas a serem atendidas pela ação: **500 famílias, sendo aproximadamente 2.500 pessoas beneficiadas**

Critério para seleção dos beneficiários: **Famílias em situação de vulnerabilidade social e risco social e de saúde, monitoradas pelas políticas de assistência social e de saúde dos territórios.**

Quantidade de cestas: **500 cestas básicas**

Valor unitário da cesta: **120,00 (Cento de vinte reais)**

**ITENS A SEREM ADQUIRIDOS:****Alimentos:**

ITEM	QTD POR CESTA	VALOR POR ITEM	TOTAL	TOTAL GERAL
AÇUCAR REFINADO 1 K	3	R\$ 2,29	R\$ 6,87	
ARROZ PCT 5 KG	2	R\$ 17,13	R\$ 34,26	
CAFÉ 500 GRS	1	R\$ 4,80	R\$ 4,80	
CALDO CARNE / GALINHA	2	R\$ 0,29	R\$ 0,58	
ERVILHA	1	R\$ 1,95	R\$ 1,95	
FARINHA DE MILHO	1	R\$ 1,11	R\$ 1,11	
FARINHA MANDIOCA 500 GRS	1	R\$ 1,15	R\$ 1,15	
FEIJÃO CARIOCA	2	R\$ 6,39	R\$ 12,78	
FEIJÃO PRETO	1	R\$ 6,39	R\$ 6,39	
LEITE EM PÓ 200GR	1	R\$ 1,92	R\$ 1,92	
LINGUIÇA FINA 240 GRS	2	R\$ 4,50	R\$ 9,00	
MACARRÃO SPAGUETTI	2	R\$ 1,91	R\$ 3,82	
MOLHO DE TOMATE 340 GRS	1	R\$ 1,05	R\$ 1,05	
OLEO DE SOJA	2	R\$ 4,48	R\$ 8,96	
SAL	1	R\$ 0,69	R\$ 0,69	
SARDINHA	1	R\$ 2,56	R\$ 2,56	
TEMPERO SALGADO 300GR	1	R\$ 0,66	R\$ 0,66	
VINAGRE	1	R\$ 0,96	R\$ 0,96	
EMBALAGEM DE PAPEL C	1	R\$ 3,88	R\$ 3,88	
Total do Kit	27	86%	R\$ 64,11	R\$ 103,39

Itens de Higiene e Limpeza:

ITEM	QUANTIDADE	VALOR POR ITEM	TOTAL	TOTAL GERAL
AGUA SANITÁRIA 1 LT	1	R\$ 2,28	R\$ 2,28	
CREME DENTAL	4	R\$ 0,87	R\$ 3,48	
DETERGENTE LIQUIDO	2	R\$ 1,65	R\$ 3,30	
ESPONJA LAVAR LOUCA	1	R\$ 0,45	R\$ 0,45	
PAPEL HIGIENICO	1	R\$ 2,18	R\$ 2,18	
SABONETE	4	R\$ 0,83	R\$ 3,32	
EMBALAGEM DE PAPEL TAM D	1	R\$ 1,60	R\$ 1,60	
Total do Kit	11	14%	R\$ 9,86	R\$ 16,61




Itens de Proteção Individual (SOMENTE PARA A EQUIPE DA DISTRIBUIÇÃO)

ITEM	QUANTIDADE	VALOR POR ITEM	TOTAL
Mascara Descartável Clip Nasal Tnt 100 Unidades C/ Elástico 4 MASCARAS/ PESSOA EQUIPE (8H), SENDO 5 EQUIPES	100 unid,	R\$ 1,6999	R\$ 169,99
5 Cx C/ 100 Luva de Vinil Descartavel Sem Amido Transparente 50 PARES LUVAS/ POR EQUIPE, SENDO 5 EQUIPES 8 HORAS	250 pares	R\$ 23,50	R\$ 117,50
Álcool Em Gel 70% Higienizador De Mãos - 5 Litros (5000 ml) 1000ML/ POR EQUIPE, SENDO 5 EQUIPES 8 HORAS	5000 ml	R\$ 0,0242	R\$ 121,17
Total do Kit		0,68%	R\$ 408,66

Despesas:

ITEM	QUANTIDADE	VALOR POR ITEM	TOTAL
Combustível flex (Gas/Etan) – veículo do Instituto Cativar PARA DESLOCAMENTO DE EQUIPE EM 5 (CINCO) TERRITÓRIOS ✓ Vila São Pedro 4 dias – 22,5 km/dia – Total 90km ✓ DER / Baeta Neves 4 dias – 17,5km/dia – Total: 70km ✓ Alvarenga / Jd. Represa 2 dias – 20km/dia – Total: 40km ✓ Cooperativa – 1 dia – 8km/dia – total: 8km ✓ Riacho Grande/Pós Balsa – 4 dias – 25km/dia – total: 100km Total em 15 dias = 308km	38 litros	R\$ 5,00	R\$ 190,00
Total do Kit		0,312%	R\$ 190,00

São Bernardo do Campo/SP, 06 de maio de 2020


Assinatura Representante Legal

21.595.443/0001 - 42

INSTITUTO CATIVAR

RUA JOÃO XXIII, 307
JD. NAZARETH - CEP: 09851 - 631
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP